

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de cozinha, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

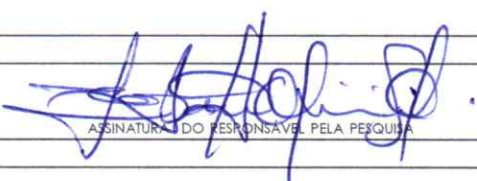
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 21 de fevereiro de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08/2025																																																																																				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM. VALDÊNIA ACELINO DA SILVA																																																																																				
3	Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56																																																																																				
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250																																																																																				
5	MARACANAÚ: 21/02/2025																																																																																				
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																																					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">QUADRO 1</th> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 40%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th style="width: 20%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>01</td><td>FACA GRANDE</td><td>UND</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>02</td><td>COLHER DE PAU DE 01 METRO</td><td>UND</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>03</td><td>FRIGIDEIRA P/ TAPIOCAS</td><td>UND</td><td>4</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>04</td><td>CUSCUZEIRA 10L</td><td>UND</td><td>1</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>05</td><td>GARFO GRANDE PROFISSIONAL</td><td>UND</td><td>1</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>06</td><td>PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS</td><td>UND</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>07</td><td>COPO DESCARTÁVEL 120 ML</td><td>PCT</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>08</td><td>GARRAFA TÉRMICA 1,800 LITROS</td><td>UND</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>09</td><td>PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDE</td><td>PCT</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>10</td><td>COLHER GRANDE P/ ARROZ</td><td>UND</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)		01	FACA GRANDE	UND	02				02	COLHER DE PAU DE 01 METRO	UND	02				03	FRIGIDEIRA P/ TAPIOCAS	UND	4				04	CUSCUZEIRA 10L	UND	1				05	GARFO GRANDE PROFISSIONAL	UND	1				06	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	01				07	COPO DESCARTÁVEL 120 ML	PCT	10				08	GARRAFA TÉRMICA 1,800 LITROS	UND	02				09	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDE	PCT	10				10	COLHER GRANDE P/ ARROZ	UND	02			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																																															
	01	FACA GRANDE	UND	02																																																																																	
	02	COLHER DE PAU DE 01 METRO	UND	02																																																																																	
	03	FRIGIDEIRA P/ TAPIOCAS	UND	4																																																																																	
	04	CUSCUZEIRA 10L	UND	1																																																																																	
	05	GARFO GRANDE PROFISSIONAL	UND	1																																																																																	
	06	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	01																																																																																	
	07	COPO DESCARTÁVEL 120 ML	PCT	10																																																																																	
	08	GARRAFA TÉRMICA 1,800 LITROS	UND	02																																																																																	
	09	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDE	PCT	10																																																																																	
	10	COLHER GRANDE P/ ARROZ	UND	02																																																																																	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																					
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																					
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																				
10	ENDEREÇO:																																																																																				
11	CPF ou CGC:																																																																																				
12	RG:																																																																																				
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																				